




PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 3503
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF MANOEL ALVES BEZERRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAIANA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, declarando vencedora a empresa: **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ No. 32.744.002/0001-81** com o valor global de R\$ 119.515,46 (cento e dezenove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Cedro - CE, 16 de março de 2022.


Túlio Lima Sales
Presidente da CPL.

“Terra de mil encantos”

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br

Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30/03/2022, às 09h (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h do dia 30/03/2022 (Horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h.

ADSON COSTA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/08/01/2022

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03/08/01/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Pão de Coco, para atender as Famílias em situação de vulnerabilidade, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano/CE. Número Identificador no Banco: 927389. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 30/03/2022 às 10h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Capistrano - CE, 16 de março de 2022

ALINE BANDEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.14.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial N.º 2022.03.14.01, para a aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico, soluções parenterais, teste rápido antígeno e fios de sutura destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 30 de março de 2022, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada, O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30 às 11:30. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 16 de março de 2022

RELDENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de abril de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 2022.03.09.01, com fins a contratação de locação de uso de sistema informatizado para execução de contabilidade, folha de pagamento, gestão administrativa financeira, licitação, compras, patrimônio, almoxarifado, veículos e portal da transparência, desenvolvimentos para utilização diária pela secretaria de finanças, planejamento e orçamento com a inclusão dos serviços de suporte ao usuário, treinamentos e constantes atualizações de recurso e a locação de uso de sistema informatizado para execução de contabilidade, licitação e portal da transparência, desenvolvimentos para utilização diária pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE com a inclusão dos serviços de suporte ao usuário, treinamentos e constantes atualizações de recurso, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia/CE, 16 de março de 2022

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.25.04-DIV

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de abril de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2022.02.25.04-DIV, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia/CE, 16 de março de 2022

MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007.01/2021-01

A Secretária de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2007.01/2021-01 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa Rapi Transportes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.779.292/0001-42 vencedora deste certame a comparecer na Sede do Processo Licitação supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos. Observação às cláusulas editalícias: 19. São Requisitos para a Contratação: 19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. 19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de

propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis.

Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo.

Cedro - CE, 14 de março de 2022
REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
Secretária de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2611.01/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81 com o valor global de R\$ 194.460,07 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 16 de março de 2022

TÚLIO LIMA SALES

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.02/2021-02

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2611.02/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do PSF Manoel Alves Bezerra, localizado no Distrito de Caiana, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81 com o valor global de R\$ 119.515,46 (cento e dezoito mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Cedro - CE, 16 de março de 2022

TÚLIO LIMA SALES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.08.3

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e projetos implementares de engenharia de acordo com a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal do Crato/CE.

A comissão permanente de licitação da PMC torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe. Que a empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 01.958.201/0001-69, apresentou recurso administrativo contra a classificação da proposta de preço da empresa MÉTRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 97.422.950/0001-46 e com fulcro no §3º do art. 109 da lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão e no site do tribunal de contas do estado - TCE e no site da prefeitura municipal de Crato/CE. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 16 de março de 2022

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº: 2022.02.01.01/TP/PMC - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE URUCU E SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ - Habilitadas: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGEL F. J. DE MATOS NETO; AU79 ENGENHARIA EIRELI; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Inabilitadas: DH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e a L J M PASSOS CONSTRUTORA - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 25/03/2022 às 09h00m

JUSCÍ PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2021.01.05.01/TP/PMC - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE IRAPUÁ E SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE - Classificada (s): H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI; TERRA COSNTRUTORA LTDA; AVILA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AGF PROJETOS E COSNTRUÇÕES EIRELI; MINERVA SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EIRELI; V6 COSNTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; MASTER SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EIRELI - Desclassificadas: E.C PRODUCOES LTDA; JWV CONSTRUÇÕES LTDA; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E COSNTRUÇÕES EIRELI; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; R.A.S. COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP; ALIM PASSOS CONSTRUTORA; COSNTRUTORA VIPON EIRELI; DELMAR COSNTRUÇÕES EIRELI; M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIMPAK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RAMLOS CONSTRUÇÕES EIRELI - Razões da Decisão:

Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: TERRA COSNTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.786.264/0001-20 - Valor Global: R\$ 524.262,12 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

JUSCÍ PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.03.15.01ED. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, através da Secretaria Municipal de Educação vem alterar data de Chamada Pública nº 2022.03.15.01ED, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o exercício de 2022. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas de preços até data : 23 de março de 2022, às 09:00(nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Agamenon Coelho, SN – Centro - Altaneira/CE, 16 de março de 2022. Antônia Zuleide Ferreira dos Santos - Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 017/2022. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 017/2022, cujo objeto é a aquisição de fardamentos para a guarda municipal, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 17/03/2022. Data de abertura das propostas de preços: 30/03/2022 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba/CE, 16 de março de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.03.10.14-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Renascer no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 05 de abril de 2022, às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. Pentecoste-CE, 16 de março de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Extrato de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaruana-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que, foi procedido o processo licitatório citado, para a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana/CE, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), tendo sido proclamada vencedora a empresa United Car LTDA - CNPJ: 15.668.566/0005-97, conforme processo licitatório, sendo assim adjudicado pela pregoeira e homologado pela Ordenadora de Despesa Responsável. Jaguaruana/CE, 16 de março de 2022. Teresa Layana Barreto Coelho – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueritas – Aviso de Retificação de Licitação – Pregão Nº 020/22-PE-DIV. Faz saber a quem possa interessar que o edital do certame em epígrafe sofreu alteração no objeto: Onde se lê: aquisição de peças originais de reposição e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas junto às diversas Secretarias do Município de Ipueritas-CE. Leia-se: aquisição de peças de reposição e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas junto às diversas Secretarias do Município de Ipueritas-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. Ipueritas/CE, 16 de Março de 2022. Cecília Gabriely Soares Carvalho - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2022, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.16.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de filtros e lubrificantes, para veículos e máquinas da frota municipal do Município de Orós-CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bl.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Orós/CE, 16 de março de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna Público a Homologação e Adjudicação da Licitação Nº PMF-21.12.13.01-TP, com objeto: contratação de empresa para construção de uma praça no Pico da Esperança na sede do Município de Forquilha - MAPP 4436. Satisfazendo à lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) JVM Engenharia, com o valor total de R\$ 257.330,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais). Emerson Peter Alves Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 03 de fevereiro de 2022. Forquilha/CE, 16 de março de 2022. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Contratação – Termo Original: Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA – Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMF-21.12.13.01-TP. Objeto: contratação de empresa para construção de uma praça no Pico da Esperança na sede do Município de Forquilha - MAPP 4436 – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: JVM Engenharia, CNPJ nº 19.572.843/0001-90. Valor: R\$ 257.330,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais). Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2022. Vigência: até 31 de Dezembro de 2022. Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Emerson Peter Alves Costa (Contratante); Josié Vasconcelos Martins (Contratada).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2611.02/2021-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do PSF Manoel Alves Bezerra, localizado no Distrito de Caiana, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: Vênus Serviços e Entretenimentos LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81 com o valor global de R\$ 119.515,46 (cento e dezenove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 16 de março de 2022. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Resultado de Julgamento e Análise de Propostas de Preços e Habilitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.01-PE. A Pregoeira, torna público o resultado do julgamento e análise das propostas de preços e habilitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.02.04.01-PE, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana/CE. Vencedora: United Car LTDA - CNPJ: 15.668.566/0005-97. Valor Total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Jaguaruana, 16 de março de 2022. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Extrato do Contrato - Contrato Nº 2022.02.04.01/01 - Origem: Pregão Eletrônico 2022.02.04.01-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: United Car LTDA - CNPJ: 15.668.566/0005-97. Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana/CE. Valor Total: 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 1101.10.302.0403.2.061. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Fontes de Recursos: 1621000000. Vigência: a partir da data de sua assinatura e vigerá por 120 dias. Data da Assinatura: 16 de março de 2022. Jaguaruana/CE, 16 de março de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 11.001/2022. Abertura: 04 de abril de 2022, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global Objeto: contratação de uma empresa especializada para execução de reforma e ampliação do mercado público do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. Informações: Rua. Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba /CE, (85) 99217-9727 e e-mail: licitação@guaiuba.ce.gov.br. 11 de Março de 2022. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da Comissão Central de Licitação e Pregões.





DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1027 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 3508
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1027 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/03/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 293, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE: 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o elevado índice pluviométrico em razão das fortes e constantes chuvas vivenciadas em determinadas localidades do Município de Cedro/CE nos últimos dias;

CONSIDERANDO O Parecer nº 001/2022, de 16 de março de 2022, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que os municípios desta região sofreram prejuízos totais no que se refere as suas lavouras;

CONSIDERANDO que os ribeirinhos tiveram móveis danificados, alimentos estragados, e ainda o desabastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que importantes vias de acesso na Zona Rural do Município de Cedro/CE encontram-se obstruídas em razão das inundações, acarretando inúmeros prejuízos e impedindo o acesso referidos locais;

CONSIDERANDO o número de famílias que foram e estão sendo retiradas de suas casas e os impactos negativos a elas causados no que se refere a alimentação, infraestrutura, agricultura, transporte, saúde, assistência social, educação e segurança, afetando a integridade e a incolumidade da população;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará.

17 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 1703.001/2022 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

CONSIDERANDO requerimento da servidora CICERA TATIANA PEREIRA VIANA, no qual requer licença sem remuneração por 01 (um) ano, para tratar de assuntos de capacitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. CICERA TATIANA PEREIRA VIANA, portadora do RG nº 2002005120486, SSP-CE, CPF nº 019.371.523-67, matrícula nº 3144, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, de 17 de março de 2022 a 17 de março de 2023.

Art. 2º - Ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE MARÇO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220311/002, de 11 de março de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar uma adolescente para um acolhimento institucional na cidade de Fortaleza, de acordo com o processo nº 0800002-22.2022.8.06.0066.

Nome: JOAO RODRIGUES VIANA

CPF nº: 924.306.193-34

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 12 de março de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE MARÇO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. 3509
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220311/003, de 11 de março de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar uma adolescente para um acolhimento institucional na cidade de Fortaleza, de acordo com o processo nº 0800002-22.2022.8.06.0066.

Nome: ANTONIA MAISA DE OLIVEIRA DAMAZIO VIANA

CPF nº: 768.373.863-87

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período: 12 de março de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE MARÇO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, declarando vencedora a empresa: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ No. 32.744.002/0001-81 com o valor global de R\$ 194.460,07 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 16 de março de 2022.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº

2611.02/2021-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF MANOEL ALVES BEZERRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CAIANA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, declarando vencedora a empresa: VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ No. 32.744.002/0001-81 com o valor global de R\$ 119.515,46 (cento e dezenove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Cedro - CE, 16 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PL. 3510
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE